LEI Nº 5.653, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Vigente no valor de R$ 13.419,54 (treze mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos), conforme abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0001.1.388	**Aquisição de Equipamentos para o Serviço de Controle, Avaliação e Auditoria – RES 3670/6534/8978**	
449052 - 255	Equipamentos e Material Permanente	13.419,54
TOTAL		**13.419,54**

Parágrafo único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2018/2021, dentro do programa "Modernização Administrativa" a ação "Aquisição de Equipamentos para o Serviço de Controle, Avaliação e Auditoria – RES 3670/6534/8978".

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art.1º, fica anulada no Orçamento Vigente, a dotação abaixo discriminada:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0001.2.563	**Manutenção dos Serviços de Controle Avaliação e auditoria - RES 3670/6534/8978**	
449052 - 255	Equipamentos e Material Permanente	13.419,54
TOTAL		**13.419,54**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 18 de junho de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal